

LEI MUNICIPAL Nº 3538, DE 04/05/2009
PROJETO DE LEI Nº 3765, DE 30/04/2009

**“ RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERMÓPOLIS –
ASCOTER”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERMÓPOLIS – ASCOTER**”, com sede na avenida Ferreira Carvalho, s/nº, Distrito de Termópolis, município de São Sebastião do Paraíso – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.393.440/0001-00.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta lei não implicará em quaisquer ônus para os cofres municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de maio de 2009.

AUTOR : VEREADOR HENRIQUE MATHEUS

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO
ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE